



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## ATO TRT GP N. 057/2017

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2017.

Cessa os efeitos de ato e designa novos membros da Comissão Permanente de Responsabilidade Socioambiental-CPRSA.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o constante na Resolução Administrativa n. 22/2015, que modificou o Regulamento Geral desta Corte e incluiu no art. 202, VI, a Comissão Permanente de Responsabilidade Socioambiental - CPRSA,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Cessar os efeitos do **ATO TRT GP N. 293/2015**.

**Art. 2º** - Designar como membros da Comissão Permanente de Responsabilidade Socioambiental-CPRSA:

**I - MIRELLA DARC DE MELO CAHU ARCOVERDE DE SOUZA** (matrícula 101.273.097); - Juíza do Trabalho - Presidente;

**II - THATIANE CARRILHO SIMÕES LEMOS** (matrícula 201.327.486) - Representante da Diretoria-Geral da Secretaria;

**III - PÉRICLES COSTA MATIAS** (matrícula 277.215.849) - Representante da Secretaria Administrativa;

**IV - RODOLPHO DE ALMEIDA ELOY** (matrícula 245.157.478) - Representante da Assessoria de Gestão Estratégica;

**V - SAMUELSON WAGNER DE ARAÚJO E SILVA** (matrícula 201.259.401) - Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

**VI - JOSÉ EDUARDO CAVALCANTI DE MELO** (matrícula 255.050.804) - Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;

**VII - AROALDO SORRENTINO MAIA** (matrícula 250.164.778) - Representante do Serviço de Material, Patrimônio, Conservação e Limpeza;

**VIII - TIBÉRIO ADONYS DE ALMEIDA FIALHO** (matrícula

201.304.946) - Servidor indicado pela Presidência.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA-e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**

Desembargador Presidente